



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 235, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001401/2018-65, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 01/2018 SIASS, de 11/01/2018;

Considerando o Laudo nº 17 – HUPAA, Posto de Trabalho Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, 19/10/2010.

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **FERNANDA MEIRE PEREIRA DE MELO CAMARA**, ocupante do cargo de Médico/área, matrícula SIAPE nº 2317076, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA, a partir de 11/12/2017,


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 55
EM 26/03/18